



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:
INDICAÇÃO Nº**

000794



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a atualização de placas com nome de logradouros no município.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que diversas ruas de nosso município não possuem placas de identificação, tornando difícil a localização de diversos lugares.

O mesmo pedido já foi realizado este ano no mês de fevereiro, no entanto a administração ainda não retornou com nenhuma orientação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de abril 2020.


**JANAINA BALLARIS
VEREADORA**